

PORTARIA Nº 227/2025

Concede Licença para desempenho de mandato classista à servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO protocolo nº 136 de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.643.351-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 007.967.959-59, com dois períodos sendo um nomeada em 13 de junho de 2006, sob matrícula n.º 871062 e o outro nomeada em 05 de agosto de 2011, sob matrícula n.º 871063 para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos do Município-SISPUMU, ocupando cargo de Presidente, conforme artigo 106 da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 04 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2028, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Janeiro / 20 25
DE N.º 130217
UMUARAMA 16 / 01 / 20 25
Amse
DIVISÃO DE ATOS MEDICIS